



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.006

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de conformidade com os termos do ofício nº 1.447, de 25 de maio passado, da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), resolve dissolver a Comissão Municipal da SUNAB, criada pela Portaria nº 995, de 15 de abril de 1964.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de junho de 1964

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal